



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 13A26-0C654-84476



Termo Aditivo 00072/2022-7

Processo: 12104/2019-3

Classificação: Licitação de Serviços Gerais

Descrição complementar: 4º Termo Aditivo

Criação: 20/10/2022 12:53

Origem: NLC - Núcleo de Licitações e Contratos



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Núcleo de Contratações - NCT

**QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 030/2019**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TCEES E A EMPRESA VIX TRANSPORTES DEDICADOS LTDA, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29.050-913, inscrito no CNPJ nº 28.483.014/0001-22, neste ato representado pela Sra. **ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR BRAZ**, Secretária-Geral Administrativa e Financeira, por delegação de competência, nos termos da Portaria Normativa nº 104/2020, publicada em 08/10/2020, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **VIX TRANSPORTES DEDICADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Mário Gurgel, nº 5030, Vila Capixaba, Cariacica/ES, CEP 29145-901 inscrita no CNPJ sob nº 09.452.900/0001-44, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pela Sr.^a **PATRÍCIA POUBEL CHIEPPE**, e pelo Sr. **RODOLFO ALTOÉ FILHO**, tendo em vista o que consta no **Processo TC nº 12104/20019** resolvem firmar o **QUARTO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO 030/2019**, conforme as previsões da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 030/2019**, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de intermediação e agenciamento de transporte de passageiros, via aplicativo para *smartphone*, com acesso à *internet*, e também via plataforma WEB, com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e hospedagem, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na *internet*, conforme especificações constantes no ANEXO I do Pregão Eletrônico nº 024/2019.

ASK 2868537



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto

Assinado digitalmente em Conferência em www.tcees.tc.br em 08/10/2020 às 14:26:00 por o Poder Judiciário: 13A26-0C654-84476



Rua José do Alexandre Buaiz, 157, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP: 29050-913



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Núcleo de Contratações - NCT

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2.1 - O prazo de vigência contratual, previsto na Cláusula Terceira do citado Contrato, fica prorrogado em **12 (doze) meses, a partir de 18 de novembro de 2022**, com amparo no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes da execução deste Instrumento correrão à conta da Ação 2018, Elemento de Despesa 339033 do orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 030/2019, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no **Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo**, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória/ES, 03 de outubro de 2022.

Arinéia Oliveira de Aguiar Braz

Secretária-Geral Administrativa e Financeira

Por delegação de competência, conforme
Portaria Normativa 104/2020, de 08/10/2020

CONTRATANTE


Patrícia Poubel Chieppe

Vix Transportes Dedicados Ltda
CONTRATADA


Rodolfo Alto é Filho

Vix Transportes Dedicados Ltda
CONTRATADA

